



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.003146/2010-10,

**RESOLVE:**

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Fitotecnia, do Instituto de Agronomia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, a ser oferecida aos Cursos/Programas de Pós-Graduação da UFRRJ:

**IA 1510 03 (2T-1P) – CAFEICULTURA EM SISTEMAS ORGÂNICOS DE PRODUÇÃO**

**EMENTA:** A disciplina versa sobre o cultivo do cafeeiro em sistemas agroecológicos e/ou orgânicos, com ênfase na cafeicultura familiar, abordando os aspectos fundamentais para o estabelecimento e manejo de cafezais, considerando questões relacionadas à arborização ou sombreamento de áreas; diversificação de cultivos ou cultivos em sistemas agroflorestais; alternativas para a adubação e nutrição do cafeeiro; adubação verde; controle alternativo das principais pragas e doenças da cultura; controle da vegetação espontânea; aspectos da colheita, beneficiamento e comercialização.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência**